



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N°303/2017 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA  
EDITAL N°249/2017 – CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n° 1.691/2017 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA o **Edital de Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público n° 249/2017 ao provimento de vagas de cargo público para o quadro de servidores.

**Art.1°** Fica divulgado no **Anexo Único** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 12.24 do Edital de Abertura n° 249/2017.

**Art.2°** O **Gabarito Definitivo** e os **Pareceres dos Recursos Deferidos**, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).

**Art.3°** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **19/12/2017 até às 23h59min do dia 21/12/2017**.

**Art.4°** Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no período **das 0h do dia 20/12/2017 até às 23h59min do dia 21/12/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 5°** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Piraquara, 18 de dezembro de 2017.

Marcus Maurício de Souza Tesserolli.  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**